



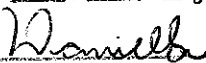
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 689/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 12475/2018

PROTOCOLO
Nº 2667
DATA 13/11/18

Cubatão, 08 de novembro de 2018.



CMT- Cia. Municipal de Trânsito

*“ Protocolo realizado com asselvia,
Autorização somente após análise ”*

Ref.: Indicação nº 1097/2018 – Vereador Jair Ferriera Lucas

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito